vidade realizada e corretiva quando necessário; b) Realizar o pagamento de multas de trânsito incorridas durante o período da prestação do serviço, como também, o pagamento das taxas do DETRAN-PI, referente ao Licenciamento Anual e IPVA dos veículos; c) Enviar trimestralmente a STRANS relatórios sobre as condições dos veículos e serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados; d) Devolver os veículos ao CONTRATANTE nas mesmas condições de recebimento, salvo desgaste natural de uso e de tempo no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o termino da presente cessão; e) Devolver ao CONTRATANTE os veículos que não apresentarem condições mecânicas e segurança para uso em qualquer tempo durante a vigência do contrato com respectivo relatório de situação; f) Implantar Sistema de monitoramento com telemetria e manter em funcionamento durante toda a operação.8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O operador apresentará mensalmente solicitação de pagamento via Processo SEI, com a quilometragem percorrida junto à STRANS até o dia 20 (vinte) de cada mês, referente à prestação de seus serviços de acordo com o período da medição, para que o pagamento seja realizado pelo Município de Teresina até o terceiro dia útil do mês subsequente. O custeio do serviço será feito nos moldes do anexo III.6 do edital da concorrência 0001/2014, através do cálculo da quilometragem rodada, de acordo com a planilha de custos em anexo, a qual será realizada a cada 12 (doze) meses, consoante os valores de mercado, exceto em situações de alterações no cenário que possam afetar diretamente o custo da operação, onde poderá ser revisto antes do prazo.9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS: O operador assumirá o serviço com uma frota disponível de 7 (sete) veículos, conforme tabela 1 – lista dos veículos, os quais serão disponibilizados pela STRANS à medida que forem revisadas e atestadas as boas condições, ficando um veículo para reserva que poderá ser colocado em operação quando necessário. O agendamento dos usuários do Transporte Eficiente será feito através de aplicativo móvel que ficará disponível 24h por dia, e também, por telefonistas treinadas para o atendimento ao público, no horário das 7:30h às 17:30h de segunda à sexta-feira. Os ajustes de agendamentos de deslocamentos dos serviços pretendidos que deverão ser realizados em finais de semana e feriados, ficarão com a responsabilidade direta de comunicação entre a CONTRATADA e os Usuários do Transporte Eficiente. Em caso de aumento da demanda de usuários do Transporte Eficiente, a CONTRATADA poderá disponibilizar mais veículos para o atendimento desta demanda. Excepcionalmente, e por problemas mecânicos, a CONTRATADA poderá substituir o veículo por outro semelhante ou com menor capacidade, devendo informar o ocorrido para a STRANS. 10. CLÁSULA DÉCIMA - DO FORO: As partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas. Teresina-PI, 14 de julho de 2026. Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450430700582026

AVISO DE LICITAÇÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.066991/2025-20. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. CÓDIGO UASG- 927337. Objeto: Aquisição de Fardamento para a Central de Regulação de Transporte de Teresina para atender às necessidades do SAMU Teresina. Disponibilidade do Edital: 29/07/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 12/08/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 83.243,49 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 22 de julho de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas – FMS. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010430700592026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.001070/26-21. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.400.122/0001-29. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de medalhas do "Mérito Legislativo", acompanhadas de colar com fita, roseta e estojo individual. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: CARLOS HENRIQUE MARTINS.

Ineditorial

ID: 000420430700602026

COMUNICADO. ARUNA ACAI COMERCIO E FRANQUIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 66.762.607/0001-17, torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação com protocolo 12934/2026 para o imóvel localizado na AV FREI SERAFIM, 2870, Bairro: Frei Serafim, CEP nº64.000-240. Para as atividades: 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

ID: 000420430700612026

COMUNICADO. CENTRO INTERDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO INTENSIVA – CIRE LTDA, Inscrito no CNPJ: 47.843.748/0001-10, localizada na Rua Bartolomeu Vasconcelos, 2761, Sala 1, bairro: Piçarra, CEP 64.014-100 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, torna público que requereu à Licença Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM. Teresina – PI.

ID: 000420430700622026

COMUNICADO. ART EXCELENCIA EM ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.164.725/0001-31 localizada na Rua Arlindo Nogueira, nº 536 Bairro Centro Teresina - PI CEP: 64.001- 290, e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença o Ambiental / Despacho de Funcionamento 86.30-5-04 - Atividade odontológica, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, em Teresina-PI.

ID: 000420430700632026

COMUNICADO. RR BEBIDAS LTDA, inscrito sob o CNPJ 44.147.688/0001-02 localizada na Q 31 (SETOR C), n4, bairro Mocambinho, Teresina - PI, CEP: 64.010-352, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para Serviços de Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Promoção de vendas.

ID: 000420430700642026

COMUNICADO. LUCILENE DE LIMA CNPJ: 16.604.856/0001-06 localizada à AV BARAO DE CASTELO BRANCO Nª 1800, BAIRRO CRISTO REI, CEP: 64.016-410 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENCA AMBIENTAL- FUNCIONAMENTO: PROCESSO SLIC 1120/2026.